



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 027/2024/TRUPE-NATALINA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Cultura para compor a programação artística cultural do Natal Iluminado edição 2024.

A necessidade da Secretaria de Cultura é para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Apresentação Artística de Trupe Natalina, esta deverá contar com o mínimo de 20 (vinte) integrantes, entre eles Papai Noel, atores, patinadores. Os trajes, adereços e elementos cênicos são de responsabilidade da referida empresa a ser contratada e devem ter características natalinas. A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

contratação que trata este documento se dá para um total de 10 (dez) apresentações de no mínimo 30 (trinta) minutos. O local das apresentações será dentro do perímetro urbano da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, podendo também ser extensivo aos 3 distritos. O transporte, lanche, acomodações, entre outros, dos integrantes da empresa contratada é de responsabilidade da mesma, já se for nos distritos é de responsabilidade da SECULT. As apresentações serão feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura, dentro da Programação do Natal Iluminado edição 2024, ao qual serão comunicadas a empresa vencedora do pleito com a antecedência mínima de 2 (dois) dias.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 75, alínea II da Lei Federal 14.133/2021, que versa sobre contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, se justifica tendo em vista a necessidade de atender as demandas da Programação do Natal Iluminado, edição 2024, conforme relatado neste Estudo.

II – DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Atualmente a Secretaria Municipal de Cultura não possui Plano de Contratações Anual, está previsto para ser implantado no Município de Campina Grande para o ano de 2024-2025.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Para fins de execução dos serviços descritos neste estudo técnico a Secretaria de Cultura necessita:

1. Serviço preliminar: Agendamento de dia e horário com o Núcleo Artístico para definir as datas das apresentações da referida Trupe Natalina.
2. Serviço final: Entrega: apresentações da Trupe Natalina conforme o calendário previamente acordado nos locais e dias informados.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

De acordo com a Programação da SECULT serão necessárias 10 (dez) apresentações da Trupe Natalina, conforme especificações já citadas neste Estudo, de acordo com as demandas da referida Secretaria.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Apresentação de Trupe Natalina	10	Serviço

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 10

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Foi feito um levantamento de mercado para verificar as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de mercado descrito no item V deste estudo, verificou-se que a estimativa média para o valor desta contratação é de R\$ 31.666,67 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Cultura para compor a programação artística cultural do Natal Iluminado edição 2024.

A necessidade da Secretaria de Cultura é para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Apresentação Artística de Trupe Natalina, esta deverá contar com o mínimo de 20 (vinte) integrantes, entre eles Papai Noel, atores, patinadores. Os trajes, adereços e elementos cênicos são de responsabilidade da referida empresa a ser contratada e devem ter características natalinas. A contratação que trata este documento se dá para um total de 10 (dez) apresentações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

de no mínimo 30 (trinta) minutos. O local das apresentações será dentro do perímetro urbano da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, podendo também ser extensivo aos 3 distritos. O transporte, lanche, acomodações, entre outros, dos integrantes da empresa contratada é de responsabilidade da mesma, já se for nos distritos é de responsabilidade da SECULT. As apresentações serão feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura, dentro da Programação do Natal Iluminado edição 2024, ao qual serão comunicadas a empresa vencedora do pleito com a antecedência mínima de 2 (dois) dias.

A necessidade foi demonstrada no item I deste Estudo Técnico Preliminar.

Os requisitos da contratação foram elencados no item III deste Estudo Técnico Preliminar.

VIII – DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Não iremos considerar parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica, pois o serviço completo depende da execução das partes e centralizá-lo em uma única empresa é economicamente mais viável.

IX – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Cultura para compor a Programação Artística Cultural do Natal Iluminado – Edição 2024.

X – DA CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Diante da necessidade desta Secretaria e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação artista de Trupe Natalina, uma vez que a contratação se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

CAMPINA GRANDE, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Equipe Técnica:

Nome: Kyara Christian da Cunha Pereira

Função: Gerente de Contabilidade e Orçamento.